



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

Edital N.º 59/2022

Concurso de Acesso e Ingresso na Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Segurança Alimentar

Nos termos previstos no artigo 13.º do Regulamento para os Cursos de Pós-Graduação da Universidade dos Açores, faz-se saber que estão abertas as candidaturas à pós-graduação em Ciência, Tecnologia e Segurança Alimentar, no polo de Angra do Heroísmo.

1. Vagas

N.º de vagas para fase única de candidatura: 20.

2. Condições de acesso

Podem candidatar-se:

- a) Os titulares do grau de licenciado em Tecnologia Alimentar, Ciências Agrárias, Ciências da Nutrição, Biotecnologia, Bioquímica, Biologia, Medicina Veterinária, Natureza e Património, Ciências Farmacêuticas ou equivalente legal;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Tecnologia Alimentar, Ciências Agrárias, Ciências da Nutrição, Biotecnologia, Bioquímica, Medicina Veterinária, Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biológicas, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em Tecnologia Alimentar, Ciências Agrárias, Ciências da Nutrição, Biotecnologia, Bioquímica, Medicina Veterinária, Ciências Farmacêuticas ou Ciências Biológicas, reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da UAc;
- d) Os detentores de um currículo científico ou profissional cujo mérito seja reconhecido pelo Conselho Científico da UAc como atestando capacidade para a realização da pós-graduação.

3. Submissão de Candidaturas

3.1. As candidaturas processar-se-ão de acordo com a seguinte calendarização:

- Candidaturas e verificação da admissibilidade pelos serviços: **10 a 13 de outubro.**
- Seleção e divulgação dos resultados: até **18 de outubro.**
- Matrículas e inscrições: **20 a 22 de outubro.**

3.2. A submissão de candidaturas realizar-se-á exclusivamente por via eletrónica, disponível em <https://inforestudante.uac.pt/nonio/security/login.do>, devendo as mesmas ser instruídas com os seguintes documentos:



§

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

REITORIA

- a) Documento de identificação (opcional);
- b) *Curriculum vitae* detalhado (que permita um juízo de mérito ou de preferência);
- c) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;
- d) Comprovativos curriculares.

3.3. O carregamento dos documentos e comprovativos por via eletrónica é obrigatório e não dispensa a entrega no Serviço de Gestão Académica dos documentos originais ou devidamente autenticados, sempre que o Serviço de Gestão Académica o considere necessário.

3.4. Todos os documentos comprovativos de habilitações obtidas no estrangeiro, cuja língua original seja diferente da espanhola, francesa ou inglesa, devem ser apresentados sob a forma de tradução autenticada.

4. Taxa de candidatura e propinas

4.1. A candidatura tem o custo de 70,00 € (não reembolsável). O pagamento deve ser efetuado através das referências Multibanco geradas pela plataforma, aquando da submissão da candidatura ou nas tesourarias da Universidade dos Açores, em Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas.

4.2. Os candidatos que comprovadamente residem no estrangeiro podem efetuar o pagamento por cartão de crédito, dentro do prazo, de forma segura e sem custos adicionais, através do seguinte link: <https://pagamentos.reduniqu.pt/payments/3042992/universidadedosacores/>.

4.3. A informação sobre as propinas encontra-se disponível em: [tabela_propinas_ano_letivo_2022_2023.pdf](#) ([uac.pt](#)).

5. Admissão e seriação

5.1. Os candidatos serão seriados com base na aplicação dos seguintes critérios:

- a) Classificações de licenciatura (60%);
- b) Currículo académico, científico e técnico (40%);

5.2. A avaliação do currículo e da experiência profissional dos candidatos será efetuada com base nos critérios constantes da grelha em anexo (Anexo I).

5.3. Sempre que o número de candidaturas for inferior ao número total de vagas, e uma vez verificadas as condições de ingresso, não se procederá à seriação dos candidatos, sendo estes, para efeitos de divulgação de resultados, apresentados por ordem alfabética.

6. Divulgação dos resultados



UNIVERSIDADE DOS AÇORES REITORIA

6.1. Os resultados das candidaturas são divulgados na plataforma [InforEstudante](#) e no portal WEB da Universidade dos Açores.

6.2. A apresentação de reclamações decorre nos três dias úteis a seguir à afixação dos resultados, mediante submissão do formulário próprio disponibilizado em <http://servicosonline.uac.pt>.

6.3. O resultado das reclamações é publicitado no portal WEB da Universidade dos Açores.

7. Matrículas/inscrições

A matrícula e a inscrição realizam-se nos prazos indicados, não estando autorizada a frequência das aulas por alunos não matriculados e inscritos.

8. Início do curso

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau da Universidade dos Açores, a Universidade dos Açores reserva-se o direito de o funcionamento do curso ser condicionado à existência de um número mínimo de inscrições.

9. Informação Adicional

Para efeitos de obtenção de informação adicional, deve ser consultado o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Não Conferentes de Grau da Universidade dos Açores, disponível no portal WEB da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 10 de outubro de 2022.

A Vice-Reitora para o Ensino e a Gestão Académica,

Suzana Nunes Caldeira



4

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
REITORIA

Anexo I

**Edital do Concurso de Acesso e Ingresso na Pós-Graduação em Ciência
Tecnologia e Segurança Alimentar**

Grelha de Seriação

Os candidatos são selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Classificação do curso de licenciatura (60%);
- b) Currículo académico, científico e técnico (40%);